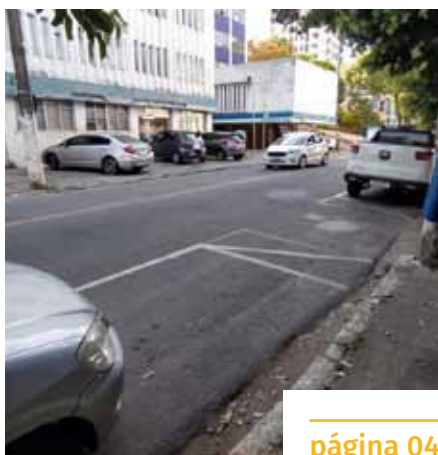


Novos empreendimentos devem gerar cerca de 1 mil empregos em Cachoeiro



página 03



página 04

Rotativo: moradores da Área Verde podem solicitar vaga gratuita



página 05

Ações da Agersa em 2020 foram apresentadas em audiência pública



página 05

Covid-19: Com 3,2 mil vacinados, Cachoeiro recebe novas doses

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração (Interina)

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Novos empreendimentos devem gerar cerca de 1 mil empregos em Cachoeiro

Novos empreendimentos, que estão sendo instalados em Cachoeiro de Itapemirim, deverão gerar cerca de 1 mil empregos, de acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec).

Entre eles, está a instalação da fábrica da Suzano – que, inicialmente produzirá papel higiênico –, com previsão de entrar em funcionamento na segunda quinzena de fevereiro. Além dos 300 empregos diretos e indiretos durante as obras, a fábrica deverá gerar 200 postos de trabalho diretos na primeira fase de produção, número que deverá ser elevado, gradativamente, à medida que novos produtos da marca forem inseridos na produção.

A nova loja do Perim Supermercados, no bairro Paraíso, tem previsão de inauguração no segundo semestre deste ano. A expectativa é de que possa gerar 530 vagas de trabalho, sendo 180 de forma direta e 350 indiretas.

Uma unidade da rede Riachuelo é mais uma loja a ser inaugurada em breve em Cachoeiro, no Shopping Sul, gerando cerca de 60 empregos. Já a empresa Multipel deu início às obras de terraplanagem para a construção de galpões e indústria de sacolas e embalagens, com 40 vagas.

Atualmente, está em fase de prospecção a possível instalação no município de uma

das lojas de departamento da empresa Havan. O início das obras de construção do Porto Central de Presidente Kennedy, previsto para acontecer no primeiro semestre deste ano, também deverá demandar mão de obra de Cachoeiro.

“A enchente de janeiro de 2020 e o surgimento da pandemia tiveram impacto nas atividades econômicas. Ainda assim, temos um trabalho muito bem sustentado para o desenvolvimento econômico de Cachoeiro. A instalação desses empreendimentos é resultado direto disso. Não foi por acaso que, em recente pesquisa nacional, com mais 400 cidades, Cachoeiro foi classificada como a segunda melhor para se investir no Espírito Santo, ficando atrás apenas de Vitória”, afirma o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Mantovanelli.

Incentivos e desburocratização

A Prefeitura de Cachoeiro tem realizado uma série de ações nos últimos anos para melhorar o ambiente de negócios e facilitar a atração de novos investimentos no município.

Dentre as medidas, está o sancionamento da lei municipal 7.529, de 2017, que flexibilizou a abertura de empresas em condomínios, o funcionamento de

empresas de diferentes ramos em um mesmo local e o processo de encerramento de atividades empresariais. Já o decreto 28.602, de 2019, regulamenta uma lei federal para suprir e simplificar exigências desnecessárias ou superpostas.

Com os decretos 29.050, de 2019, e 29.965, de 2020, a Prefeitura estabeleceu autorização para que 501 tipos de negócios possam ser abertos sem necessidade de licença e alvará prévios. Outro importante regramento é a lei municipal 7.692, que estabelece a concessão de incentivos fiscais para a abertura de empresas em Cachoeiro.

Vale destacar, ainda, que, desde 2019, a Prefeitura conta com a Comissão Técnica de Desburocratização, que avalia procedimentos e elabora normativas para simplificar os procedimentos de abertura e regularização de empresas.

“O poder público municipal tem feito todo o possível para melhorar o ambiente de negócios em Cachoeiro, facilitar a abertura de empreendimentos, gerar emprego e renda e mais qualidade de vida para os cachoeirenses. O trabalho técnico das nossas equipes para a elaboração de normativas em consonância com a realidade atual tem sido impecável”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Empresas de diversos ramos estão expandindo seus negócios no município



Estacionamento rotativo: moradores da Área Verde podem solicitar vaga gratuita

A Área Verde do estacionamento rotativo de Cachoeiro de Itapemirim entrará em operação na próxima segunda-feira (1º), e os moradores das 27 ruas que fazem parte da área podem garantir uma vaga gratuita para estacionar – desde que a residência não possua garagem. Para isso, é preciso fazer a solicitação na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb).

A Semurb fica na rua Professor Quintiliano de Azevedo, 35/39 (Guandu Center, 7º andar), bairro Guandu, e funciona de segunda a sexta, das 9h às 18h. Os documentos exigidos para solicitar a vaga são RG, CPF, comprovante de residência (no caso de residência alugada, o contrato de aluguel) e documentação do veículo.

A liberação da vaga ocorrerá após análise da documentação e repasse dos dados para a empresa responsável pelo rotativo, um procedimento com duração de cerca de dois dias.

Cada residência terá direito a uma única vaga. O morador que tiver mais de um veículo terá que escolher qual deles ocupará o estacionamento.

“Estamos providenciando a elaboração de um sistema de cadastro pela internet, para facilitar o processo para os moradores, que deverá ficar pronto ainda neste primeiro semestre. Por enquanto, é essencial que os moradores da Área Verde que quiserem garantir uma vaga de estacionamento procurem a Semurb”, destaca o secretário municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Alexandre da Vitória.

AMPLIAÇÃO DO ROTATIVO

A Área Verde do estacionamento rotativo fica no entorno da Área Azul, que ocupa a região central de Cachoeiro, e contará com 858 vagas para carros e 139 para motos. O tempo máximo de permanência será de 4 horas, e os valores de pagamento serão: R\$ 2 (1 hora), R\$ 3 (2 horas), R\$ 4 (3 horas), R\$ 5 (4 horas) e R\$ 0,50 (moto, por hora).

Já na Área Azul, que conta com 1.014 vagas (593 para carros e 421 para motos),

o tempo de permanência (2 horas) e os preços continuam os mesmos, sendo: R\$ 2,50 (1 hora), R\$ 3,50 (2 horas) e R\$ 0,50 (moto, por hora).

Para pagar pelo estacionamento, os condutores podem utilizar 11 parquímetros instalados nas ruas, o aplicativo de celular Cachoeiro Digital ou fazer o pagamento nas 20 lojas credenciadas (confira abaixo).

LISTA DE VIAS PÚBLICAS DA ÁREA VERDE:

Rua Dr. Raulino De Oliveira
Rua Araújo Machado
Avenida Antônio Penedo
Praça Mauro Toledo Machado
Rua Estrela do Norte
Rua Antônio Caetano Gonçalves
Rua Bernardo Horta
Rua Cel. Marins
Rua Konrad Adenauer
Rua Reinaldo Machado
Avenida Dr. José Paes Barreto
Rua Batista Fluminense
Rua 25 De Março
Avenida Jones Dos Santos Neves
Rua Elimário Costa Imperial
Rua Ana Machado
Rua Anfilóbio Braga
Rua Cel. Guardia
Avenida Francisco Lacerda de Aguiar
Avenida Beira Rio
Rua Lauro Viana
Rua Velha Juliana
Rua Jerônimo Ribeiro
Avenida Cristiano Dias Lopes
Rua Lourival Sales
Rua Albano Custódio
Rua Isidoro Barbieri

PONTOS DE VENDA

Área Azul

Drogaria Capixaba – Rua Eugênio Amorim, 23, Guandu

Drogavita – Avenida Beira Rio, 220, Guandu
Divan Móveis – Rua Brahim Antônio Seder, 78, Centro

Cachoeiro Eletro – Rua Bernardo Horta, 353, Guandu

Luzytur – Rua Costa Pereira, 64, Centro

Eletron Mix – Rua 25 de Março, 10, Centro

Keekapa – Praça Jerônimo Monteiro, 19, Centro
Banca do Mauro – Rua Capitão Deslandes, s/n, Centro

Banca Oásis – Praça Senador Luiz Tinoco, 1, Guandu

Banca Cultura – Rua Capitão Deslandes, s/n, Centro

Área Verde

LBA Store – Avenida Beira Rio, 337, Guandu

I Love Biju – Avenida Antônio Penedo, 58, Centro

Hope Personalizados – Rua Bernardo Horta, 238, Guandu

Lanchonete Skina do Abel – Rua Estrela do Norte, 62, Sumaré

Cirene's – Rua Bernardo Horta, 4, Maria Ortiz
Drogaria Lopes – Rua Konrad Adenauer, 2, Sumaré

Lanchonete do Ponto – Avenida Jones dos Santos Neves, Maria Ortiz

Banca da Fátima – Avenida Governador Cristiano Dias Lopes Filho, s/n, Gilberto Machado

Casa da Pamonha – Rua 25 de março, 102, Centro

Agropecuária Amarelo – Rua Costa Pereira, 234, Amarelo

Documentação deve ser apresentada na Semurb, no prédio do Guandu Center



Ações da Agersa em 2020 foram apresentadas em audiência pública

Na tarde desta quinta-feira (28), a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agersa) realizou a sua audiência pública anual de prestação de contas. As principais ações da autarquia, em 2020, foram apresentadas em formato virtual, em função da pandemia.

Na apresentação, a equipe da agência lembrou os desafios enfrentados pelo município em 2020, com destaque para a enchente de janeiro e para a crise sanitária mundial de Covid-19, e como esses eventos impactaram na coleta, tratamento e distribuição de água potável e no transporte público municipal, serviços que são fiscalizados pela autarquia.

Na ocasião, também foi apresentado o balanço dos registros feitos na Ouvidoria da Agersa, canal disponibilizado para quem deseja registrar reclamações, elogios, denúncias e sugestões sobre os serviços de água e esgoto e transporte coletivo urbano e distrital. Devido à pandemia, houve um aumento do número de demandas,

especialmente, das relacionadas ao transporte público.

“Dois mil e vinte foi um ano atípico, que nos desafiou a encontrar soluções para situações que não tínhamos como prever. Mas, com muito trabalho e seriedade, realizamos o melhor que podíamos. Temos a enorme responsabilidade de regular serviços públicos essenciais e buscamos, sempre, contribuir com a melhoria contínua desses serviços, o que é fundamental para a garantia de mais qualidade de vida aos cachoeirenses. A Agersa está sempre à

disposição da população”, salientou o diretor-presidente da Agersa, Vanderley Teodoro de Souza.

A audiência foi gravada e está disponível, na íntegra, no site da Agersa (agersa.es.gov.br) e no canal do YouTube da autarquia.

OUVIDORIA

A população de Cachoeiro pode entrar em contato com a Ouvidoria da Agersa pelo telefone 0800 283 4048, por meio do aplicativo “Todos Juntos”, da Prefeitura, ou pelo site www.agersa.es.gov.br.



Agência prestou contas sobre sua atuação na regulação de serviços de saneamento e transporte

Covid-19: Com 3,2 mil vacinados, Cachoeiro recebe novas doses

Em Cachoeiro, 3.218 pessoas já foram vacinadas contra Covid-19. Para prosseguir com a campanha, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) recebeu, na tarde desta sexta-feira (29), mais 436 doses da Coronavac. Na semana passada, o município também recebeu 2.180 doses da vacina de Oxford/AstraZeneca, e o total agora é 4.862 doses.

Dentre os que já receberam a primeira dose da vacina estão 135 pessoas com mais de 60 anos acolhidas em Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs) e profissionais que atuam nessas instituições. A vacinação continua acontecendo nos hospitais e unidades de saúde do município, contemplando os profissionais da área, conforme o Plano Operacional de

Cachoeiro – agora, incluindo trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) que não necessariamente atuam na linha de frente de combate à pandemia.

Tanto a vacina da Coronavac quanto a da Oxford/AstraZeneca precisam ser aplicadas em duas doses. No caso da vacina Coronavac, o tempo entre a primeira e a segunda vacinação é de aproximadamente quatro semanas. Já a de Oxford/AstraZeneca, o intervalo entre as duas aplicações deve ser de cerca de 12 semanas.

“Vamos avançando com o trabalho de imunização, que está apenas começando. Mas, reforçamos, mais uma vez que, embora as doses estejam chegando e as pessoas estejam sendo vacinadas, ainda é necessário

a atenção aos métodos preventivos”, ressalta o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Vacinação é realizada em profissionais de saúde, incluindo os que não estão na linha de frente contra a pandemia





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 01 de fevereiro de 2021 - Nº 6243

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.244

APROVA O PROJETO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ROYAL CENTER, SITUADO NO BAIRRO MARBRASA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma do artigo 299 da Lei Municipal nº 5.890, de 31 de outubro de 2006, e tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolado sob o nº 3618/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, em conformidade com a **Lei Municipal nº 5.890/2006** e demais disposições legais aplicáveis, o Projeto do **Loteamento Residencial Royal Center**, situado no bairro Marbrasa, nesta cidade, cujo domínio é detido pela pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, denominada **Royal Center Participações LTDA**, conforme registrado no Serviço Notarial e Registral 1º Ofício – 1ª Zona sob o nº 45.750.

Art. 2º O projeto do Loteamento Residencial Royal Center, conforme consta nos projetos e memoriais integrantes do processo protocolo nº 3.618/2016, compreende:

Área total loteável = 37.401,03 m²

Área dos terrenos destinados ao uso privado = 22.697,44 m², equivalente a 60,69% da área loteada, composta de 06 (seis) quadras e 70 (setenta) lotes.

Área destinada às Áreas Públicas = 14.703,59 m², equivalente a 39,31% da área loteada, sendo:

- Área destinada ao Sistema Viário = 11.266,00 m², equivalente a 30,12% da área loteada;
- Área destinada ao Uso Público = 3.027,13 m², equivalente a 8,09% da área loteada;
- Área destinada a Servidão de Passagem = 410,46 m², equivalente a 1,10% da área loteada;

Art. 3º Para a garantia da execução das Obras de Infraestrutura exigidas pela Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Municipal nº 5.890/2006, a detentora do domínio deverá fornecer como garantia hipotecária os lotes 13 e 14 da Quadra “B”; lotes 03 a 22 da Quadra

“C”; lotes 01 a 03 da Quadra “D”; lotes 01 a 05 da Quadra “E”, perfazendo um total de 30 (trinta) lotes, com área total de 9.244,33 m², que corresponde a 40% da área útil do loteamento.

Parágrafo único. Os lotes indicados no caput deste artigo deverão ser objeto de gravame hipotecário junto ao Registro Geral de Imóveis, em nome do Município de Cachoeiro de Itapemirim, quando do registro do loteamento aprovado, na forma da legislação vigente.

Art. 4º A hipoteca incidente sobre os lotes descritos no artigo anterior será liberada na medida em que as obras de infraestrutura forem sendo executadas e recebidas oficialmente pela Administração Municipal, observada a seguinte proporção:

I - 30% (trinta por cento) quando concluída a abertura das vias, assentamento de meio-fio e instalação de rede de águas pluviais;

II - 30% (trinta por cento) quando concluída a instalação das redes de abastecimento de água, esgoto e energia elétrica;

III - 40% (quarenta por cento) quando concluída a pavimentação e demais serviços.

Art. 5º Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de aprovação do projeto, o proprietário deverá proceder ao registro do loteamento, junto ao Registro Geral de Imóveis desta comarca, sob pena de caducidade da aprovação e dos efeitos deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.246

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 27 de janeiro de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Suellen Rodrigues da Silva	Assessora Jurídica	C 2	PGM

Art. 2º Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Júlia de Brito Sobreira	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM	27/01/2021
Ana Carolina Fornazier Bedim	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM	01/02/2021
Ary José Gouvêa Dercy	Ouvidor da Guarda Civil Municipal	C 1	SEMSEG	01/02/2021

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
José Mário Ferreira do Carmo	Gerente de Centros Culturais	C 2	SEMCULT	01/02/2021
Thiago das Neves Camillete	Coordenador de Turismo Rural e Fomento Econômico	C 4	SEMCULT	01/02/2021
Gedson Alves da Silva	Consultor Interno	CE 5	SEMUS	01/02/2021
Ana Carolina Fornazier Bedim	Gerente Administrativa	C 2	SEMAD	01/02/2021
Gleydson Lucena Mapele da Silva	Coordenador de Oficinas	C 4	SEMAD	01/02/2021
Silvânia Marcela Leal de Almeida	Coordenadora de Almoxarifado	C 4	SEMAD	01/02/2021
Júlia de Brito Sobreira	Assessora Jurídica	C 2	PGM	27/01/2021
Amanda Gomes Dias	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM	01/02/2021
Dacimar Antônio Piassi	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAG	01/02/2021
Arielle Souza Moreira Salaroli	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG	01/02/2021
Eliano Pinheiro Silva	Ouvidor da Guarda Civil Municipal	C 1	SEMSEG	01/02/2021

Art. 4º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 30.132, de 05/01/2021, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão, com lotação da Secretaria Municipal de Obras - SEMO, conforme segue:

Onde se lê:

Mayra Guimarães Gardioli	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5
--------------------------	----------------------------------	-----

Leia-se:

Mayra Guimarães Gardioli	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5
--------------------------	----------------------------------	-----

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.247

HOMOLOGA RELAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação em anexo dos servidores efetivos aprovados no ESTÁGIO PROBATÓRIO, para efeito de estabilidade no serviço público municipal, admitidos no ano de 2018, avaliados pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho e nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 30.247, DE 29/01/2021

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONSIDERADOS ESTABILIZADOS CONFORME RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO							
Matri-cula	Nome	Cargo	Ato de Nomeação	Data de Nomeação	CONCURSO PÚBLICO	Data da Estabili-zação de Estágio Probatório	SITUA-ÇÃO
1	703939-02	ANDRESSA ALDANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Cuidador	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021 Estável
2	070096-05	BRUNA SILVA MARTINS	Cuidador	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021 Estável

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONSIDERADOS ESTABILIZADOS CONFORME RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO								
Matri- cula	Nome	Cargo	Ato de Nomeação	Data de Nomeação	CONCURSO PÚBLICO	Data da Estabili- zação de Estágio Probatório	SITUA- ÇÃO	
3	705367-01	ELIANE LIMA DE AGUIAR POMPER-MAYER	Cuidador	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
4	044932-13	FERNANDA DE MORAES CONCEIÇÃO	Cuidador	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
5	705484-01	GÉSSICA GONÇALVES FONSECA	Cuidador	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
6	601158-03	ILA APARECIDA DE MATOS BATISTA	Cuidador	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
7	702747-03	JANE MYLENA MORAIS DE LOURENCI GONÇALVES	Cuidador	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
8	703412-03	JULIANA MOREIRA PIRES	Cuidador	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
9	702169-02	MARIA JOSE GOMES DE ANDRADE	Cuidador	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
10	042407-03	PATRICIA FIGUEIRA SILVA MEDEIROS	Cuidador	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
11	703077-07	PRISCILA SANTIAGO DE ABREU SILVA	Cuidador	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
12	042523-05	RACHEL NEVES DE SOUSA SILVA	Cuidador	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
13	704082-02	REGIANE DE SOUZA ATALAIA	Cuidador	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
14	703443-03	VANESSA LOUZADA DE OLIVEIRA	Cuidador	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
15	043514-06	AMANDA ODAISE FARIZELLI	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
16	705475-01	ANA CRISTINA LYRIO RANGEL	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
17	705439-01	ANA KÉLEM ALMEIDA PORTO DE SOUZA	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
18	702633-03	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONSIDERADOS ESTABILIZADOS CONFORME RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO								
Matri- cula	Nome	Cargo	Ato de Nomeação	Data de Nomeação	CONCURSO PÚBLICO	Data da Estabili- zação de Estágio Probatório	SITUA- ÇÃO	
19	705390-01	BEATRICE BAZONI FIORIO	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
20	703583-03	BRUNA LEMOS DA SILVA VIANA	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
21	703128-05	BRUNA MASIOLI DA CUNHA LIMA	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
22	045184-06	DAIANE PALACIOS OLIVEIRA RAYMUNDO	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
23	705561-01	DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
24	037103-02	DAYANA ABREU PACHECO DE SOUZA	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
25	050703-12	DEBORA CRISTINA MORENO RAMOS	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
26	043330-05	DEUSIANA ALINE SCARDUA FERNANDES	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
27	705344-01	ELIANA APARECIDA LOUZADA	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
28	703747-04	ELIANE VIEIRA FRAGOSO DA SILVA	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
29	705398-01	FERNANDA SANTOS DA SILVA	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
30	043391-10	GABRIELA ZANELATO ASSIS	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
31	033463-04	GEUDICÉIA RIBEIRO	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
32	703882-02	GLAUCIA PASSABAO	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
33	033251-06	JANA BEATRIZ DOS SANTOS	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONSIDERADOS ESTABILIZADOS CONFORME RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO								
Matri-cula	Nome	Cargo	Ato de Nomeação	Data de Nomeação	CONCURSO PÚBLICO	Data da Estabili-zação de Estágio Probatório	SITUA-ÇÃO	
34	705397-01	JARLENE DE SOUZA CHAGAS ABILIO	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
35	040621-04	JOSILANIA LIMA DOS SANTOS	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
36	705442-01	JULIANA MIRANDA PAULUCIO	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
37	705396-01	KARINA FERREIRA DALFIOR	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
38	043730-13	KARINA PIRES BITTENCOURT SILVA	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
39	702842-03	KEILIANI THOMPSON FREITAS DE FIGUEIRED	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
40	036320-04	LIDIANI ARDISSON LEAL FASSARELA	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
41	044004-04	MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOSA	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
42	705476-01	MARCELA ARAUJO BARBOSA SILVA	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
43	705369-01	MARIA DAS NEVES SANTOS PRADO	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
44	705440-01	PATRÍCIA DE SOUSA SILVA	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
45	703888-02	PATRICIA PORTELA COELHO	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
46	705438-01	PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
47	703525-04	RAFAELA GAVA JUBINI	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
48	044565-05	RAFAELA QUAIOTO	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONSIDERADOS ESTABILIZADOS CONFORME RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO								
Matri-cula	Nome	Cargo	Ato de Nomeação	Data de Nomeação	CONCURSO PÚBLICO	Data da Estabili-zação de Estágio Probatório	SITUA-ÇÃO	
49	703884-02	ROSIANE VAZ REGINO NASCIMENTO CORREA	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
50	020231-22	SILVANA MARA DOS SANTOS	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
51	040655-06	SILVIA OLIVEIRA FONSECA LOUZADA	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
52	703885-02	TAMARA FONTÃO PEIXOTO	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
53	703886-02	VANIELLE BUENO MONTEIRO	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
54	015516-18	VIVIANE RIBEIRO NOBRE	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
55	705400-01	YMARA ASSINI MENDES	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
56	705343-01	BERENICE ARAÚJO TEIXEIRA VIVIANI	Professor de Educação Básica B-LIBRAS	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
57	705341-01	GLEICE DE SOUZA PINTO SANTOS	Professor de Educação Básica B-LIBRAS	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
58	028435-05	ANDRESSA GUEDES RIBEIRO	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
59	705347-01	CAROLINE FERREIRA DE MELO	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
60	043250-03	DANIELA SOUSA RIBEIRO COSTA	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
61	043524-05	DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONSIDERADOS ESTABILIZADOS CONFORME RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO								
Matri- cula	Nome	Cargo	Ato de Nomeação	Data de Nomeação	CONCURSO PÚBLICO	Data da Estabili- zação de Estágio Probatório	SITUA- ÇÃO	
62	705477-01	DEILA DIAS MARELI	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
63	043603-05	GIOVANNA DE AZEVEDO SIMÕES FABRETTI ALMEIDA	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
64	705487-01	JANIELE DE ANDRADE COSTALONGA	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
65	705350-01	LIVIA SANTOLIN BORGES	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
66	702613-05	MARCOS DA SILVA AZEVEDO	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
67	705368-01	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
68	043604-08	NEIDE LIBARDI COLODETTE	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
69	705371-01	POLYANNA LIMA COSTA DE OLIVEIRA	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
70	024705-02	REGIANI FALÇONI ALBINO OLIVEIRA	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável
71	040058-14	VANESSA DA CUNHA CAMARGO BAZONI	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	31/01/2021	Estável

DECRETO Nº 30.248

HOMOLOGA RELAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 2-1164/2021, da SEMAD/SGRH,

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, e decisão judicial decorrente do Processo nº 004094-81.2008.8.08.0011 (011.08.004094-9)

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação abaixo dos servidores efetivos aprovados no ESTÁGIO PROBATÓRIO, para efeito de estabilidade no serviço público municipal, em virtude de decisão judicial, admitidos nos anos de 2016 e 2017, avaliados pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho e nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONSIDERADOS ESTABILIZADOS CONFORME RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO								
Matri- cula	Nome	Cargo	Ato de Nomeação	Data de Nomea- ção	Pro- cesso judicial ordenando a nomeação	CONCURSO PÚBLICO	Data da Estabilização de Estágio Probatório	SITUA- ÇÃO
030730-03	ADRIANE DE ANDRADE LENGRUBER	Odontólogo	Decreto nº 26.515/2016	11/10/2016	0004094- 81.2008.8.08.0011 (011.08.004094-9)	Edital PMCI nº 001/2007	11/10/2019	Estável
030735-06	PATRICIA FERREIRA MACHADO	Odontólogo	Decreto nº 26.516/2016	11/10/2016	0004094- 81.2008.8.08.0011 (011.08.004094-9)	Edital PMCI nº 001/2007	11/10/2019	Estável
030736-02	RACHEL CASTELLO BRANCO DE RESENDE MOREIRA	Odontólogo	Decreto nº 26.838/2017	20/03/2017	004094- 81.2008.8.08.0011 (011.08.004094-9)	Edital PMCI nº 001/2007	20/03/2020	Estável

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.249

DISPÕE SOBRE RELAÇÃO DE SERVIDORES COM AVALIAÇÕES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO EM ANÁLISE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1165/2021, da SEMAD/SGRH,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação abaixo dos servidores efetivos cujas avaliações de ESTÁGIO PROBATÓRIO encontram-se em análise, para efeito de estabilidade no serviço público municipal.

RELAÇÃO DE SERVIDORES EM CONFORME RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO							
Matrícula	Nome	Cargo	Ato de Nomeação	Data de Nomeação	CONCURSO PÚBLICO	SITUAÇÃO	Processo
013613-10	ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOURA	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	Em análise	01-12383/2020
705391-01	ELISIANE DA SILVA SANTOS	Professor de Educação Básica A	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	Em análise	01-12355/2020
042642-13	ALINE TOMÉ DE SOUZA	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	Em análise	01-12394/2020
046686-07	ANDREIA MARIM	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	Em análise	01-12372/2020
044688-05	KATYÚCIA ALTOÉ ALVES SOARES	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	Em análise	01-12390/2020
705479-01	MICHELE DE OLIVEIRA BATISTA	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	Em análise	01-12429/2020
034483-09	ROBERTA KELLI PONCIO	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	Em análise	01-12367/2020
705345-01	SANDRA REGINA GARBIM DE OLIVEIRA	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	Em análise	01-12431/2020
043632-06	VERONICA FRAGA ZERBONE	Professor de Educação Básica C-ARTES	Decreto nº 27.507/2018	31/01/2018	Edital PMCI nº 001/2016	Em análise	01-12426/2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 114/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA REGIME DE TELETRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 29.450, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.093/2021, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 29.450/2020, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 1211/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as suas atividades em Regime de Teletrabalho, nos respectivos períodos, conforme segue:

SERVIDOR	DATA DE INÍCIO	DATA DE ENCERRAMENTO
FERNANDA DA SILVA BRITO	25/01/2021	31/12/2021
JOVANIA LIMA VALIATI KOPPE	1º/02/2021	31/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2021.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Renovar a vigência do Contrato nº 042/2019, firmado em 18/02/2019, para continuidade da Contratação de Empresa para o Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação por Cartão com Tarja de Identificação Magnética e Chip, com Ampla Participação do Comércio Varejista do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES e Sul do Estado do Espírito Santo e que forneça Software para Gerenciamento e Controle dos Gastos e Recargas dos Benefícios relativos ao Serviço Prestado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão com Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.140

Despesa: 3.3.90.46.01001

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 02.03

Projeto/Atividade: 2.170

Despesa: 3.3.90.46.01001

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CGM

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.142

Despesa: 3.3.90.46.01001

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

GAP

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.143

Despesa: 3.3.90.46.01001

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMGOV

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.145

Despesa: 3.3.90.46.01001

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMSEG

Órgão/Unidade: 06.01

Projeto/Atividade: 2.146

Despesa: 3.3.90.46.01001

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 06.02

Projeto/Atividade: 2.144

Despesa: 3.3.90.46.01001

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMDURB

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.147
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMFA
Órgão/Unidade: 08.01
Projeto/Atividade: 2.148
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMDES
Órgão/Unidade: 09.01
Projeto/Atividade: 2.150
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Projeto/Atividade: 2.168
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Órgão/Unidade: 09.02
Projeto/Atividade: 2.059
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 139000100012 – REC FEAS – BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA SEMAI
Órgão/Unidade: 10.01
Projeto/Atividade: 2.153
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMDEC
Órgão/Unidade: 11.01
Projeto/Atividade: 2.155
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMCULT
Órgão/Unidade: 12.01
Projeto/Atividade: 2.156
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMESP
Órgão/Unidade: 13.01
Projeto/Atividade: 2.157
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMSUR
Órgão/Unidade: 14.01
Projeto/Atividade: 2.158
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMMA
Órgão/Unidade: 15.01
Projeto/Atividade: 2.159
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEME
Órgão/Unidade: 17.02
Projeto/Atividade: 2.132
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 111100050000 – MDE CRECHE
Despesa: 3.3.90.46.02001
Fonte: 111100050000 – MDE CRECHE
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 111100060000 – MDE PRÉ ESCOLA
Despesa: 3.3.90.46.02001
Fonte: 111100060000 – MDE PRÉ ESCOLA
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 111300050000 – FUNDEB 40% CRECHE
Despesa: 3.3.90.46.02001

Fonte: 111300050000 – FUNDEB 40% CRECHE
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 111300060000 – FUNDEB 40% PRE ESCOLA
Despesa: 3.3.90.46.02001
Fonte: 111300060000 – FUNDEB 40% PRE ESCOLA
Órgão/Unidade: 17.03
Projeto/Atividade: 2.127
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 111100010000 – MDE
Despesa: 3.3.90.46.02001
Fonte: 111100010000 – MDE
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 111300010000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)
Despesa: 3.3.90.46.02001
Fonte: 111300010000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)
Projeto/Atividade: 2.135
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 111100010000 – MDE
SEMAD
Órgão/Unidade: 18.01
Projeto/Atividade: 2.177
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMO
Órgão/Unidade: 19.01
Projeto/Atividade: 2.166
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMMAC
Órgão/Unidade: 20.01
Projeto/Atividade: 2.169
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMTRA
Órgão/Unidade: 21.01
Projeto/Atividade: 2.172
Despesa: 3.3.90.46.01001
Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
PRAZO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: A partir de 18/02/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.
SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração Interina, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Andressa Rocha Crosara Domingos – Procuradora da Contratada.
PROCESSO: Protocolo nº 1-25.386/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-33/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	ROCHE	UND	120.000	R\$ 0,4800	R\$ 57.600,00
	Descrição do objeto LEVODOPA + BENSERAZIDA CONCENTRAÇÃO – 100MG + 25MG. APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO BIRRANHURADO (BD)				

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	ROCHE	UND	120.000	R\$ 1,9700	R\$ 236.400,00
	Descrição do objeto LEVODOPA + BENSERAZIDA CONCENTRAÇÃO – 200MG + 50MG – DR. APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA				
20	ROCHE	UND	200.000	R\$ 0,9400	R\$ 188.000,00
	Descrição do objeto LEVODOPA + BENSERAZIDA CONCENTRAÇÃO – 200MG + 50MG. APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO.				
47	ASTRAZENECA	UND	600.000	R\$ 0,2900	R\$ 174.000,00
	Descrição do objeto METOPROLOL SUCCINATO - COMPRIMIDO 25 MG.				
48	ASTRAZENECA	UND	500.000	R\$ 0,4500	R\$ 225.000,00
	Descrição do objeto METOPROLOL SUCCINATO - COMPRIMIDO 50 MG.				
Valor total por extenso: Oitocentos e oitenta e um mil reais.					R\$ 881.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde e Egídio do Espírito Santo – Coordenador de Licitações.

PROCESSO: Protocolo nº 51-19.100/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-33/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08	ANOVIS	UND	50.000	R\$ 0,3660	R\$ 18.300,00
	Descrição do objeto HIDRALAZINA CONCENTRAÇÃO – 50MG. APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO				
109	FARMACE	UND	2.000,00	R\$ 0,3000	R\$ 600,00
	Descrição do objeto CLORETO DE SÓDIO 10% AMPOLA 10ML				
Valor total por extenso: Dezoito mil, novecentos reais.					R\$ 18.900,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde e Gustavo Buteri – Administrador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-19.100/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-33/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	CRISTALIA	UND	50.000	R\$ 0,6990	R\$ 34.950,00
	Descrição do objeto LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO - 250 MG + 25 MG.				
06	CRISTALIA	UND	120.000	R\$ 0,1070	R\$ 12.840,00
	Descrição do objeto PROMETAZINA CONCENTRAÇÃO 25MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO				
65	CRISTALIA	UND	200.000	R\$ 0,1690	R\$ 33.800,00
	Descrição do objeto BIPERIDENO CONCENTRAÇÃO – 2MG. APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO.				
66	CRISTALIA	UND	120.000	R\$ 0,2070	R\$ 24.840,00
	Descrição do objeto CLORPROMAZINA CONCENTRAÇÃO – 25MG. APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO.				
72	CRISTALIA	UND	1.000	R\$ 4,9900	R\$ 4.990,00
	Descrição do objeto HALOPERIDOL DECANOATO CONCENTRAÇÃO – 70,52MG/ML, APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 1ML (IM)				
73	CRISTALIA	UND	800	R\$ 2,3500	R\$ 1.880,00
	Descrição do objeto MORFINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO – 10MG/ML. APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 1ML (IM/IV).				
75	CRISTALIA	UND	30.000	R\$ 6,8000	R\$ 204.000,00
	Descrição do objeto TENOXICAM CONCENTRAÇÃO - 20MG - APRESENTAÇÃO - PÓ LIÓFILO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL (IM/IV).				
95	CRISTALIA	UND	480.000	R\$ 0,2500	R\$ 120.000,00
	Descrição do objeto CLORPROMAZINA CONCENTRAÇÃO - 100MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO.				
114	CRISTALIA	UND	800	R\$ 1,8100	R\$ 1.448,00
	Descrição do objeto FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA 2ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Valor total por extenso: Quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais.					R\$ 438.748,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde e Alessandro Rotoli Camargo – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-19.100/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-33/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
94	FRESENIUS	UND	15.000	R\$ 4,4000	R\$ 66.000,00
	Descrição do objeto HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO CONCENTRAÇÃO – 500MG, APRESENTAÇÃO – PÓ LIÓFILO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA (IV/IM).				

106	FRESENIUS	UND	5.000	RS 2,2500	RS 11.250,00
Descrição do objeto					
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO CONCENTRAÇÃO – 100MG. APRESENTAÇÃO – PÓ LIÓFILO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL – FRASCO/AMPOLA (IV/IM).					
Valor total por extenso: Setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais.				RS 77.250,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde e Dilma Mendes Luz – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-19.100/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-33/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	TORRENT	UND	80.000	RS 0,0948	RS 7.584,00
Descrição do objeto					
CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG					
15	EMS	UND	160.000	RS 0,1020	RS 16.320,00
Descrição do objeto					
CARVEDILOL CONCENTRAÇÃO – 6,25MG. APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO.					
50	TEUTO	UND	250.000	RS 0,3704	RS 92.600,00
Descrição do objeto					
CEFALEXINA CONCENTRAÇÃO – 500MG. APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO.					
53	TEUTO	UND	10.000	RS 11,0700	RS 110.700,00
Descrição do objeto					
CEFALEXINA 50MG/ML.SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100ML					
55	ARBORETO	UND	15.000	RS 1,7400	RS 26.100,00
Descrição do objeto					
CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO – 0,9%. APRESENTAÇÃO – USO EXTERNO – FRASCO.COM 100ML.					
70	TEUTO	UND	800	RS 2,0225	RS 1.618,00
Descrição do objeto					
FENITOINA SODICA CONCENTRAÇÃO – 50MG/ML. APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 5ML (IM/IV).					
78	TEUTO	UND	1.000.000	RS 0,1650	RS 165.000,00
Descrição do objeto					
CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200MG. - COMPRIMIDO 200MG.					
104	TEUTO	UND	25.000	RS 0,9500	RS 23.750,00
Descrição do objeto					
TRAMADOL CONCENTRAÇÃO - 50MG/ML - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML.					
Valor total por extenso: Quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais.				RS 443.672,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde e Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-19.100/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-33/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPITALARES-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
58	FRESENIUS	UND	40.000	RS 2,0200	RS 80.800,00
Descrição do objeto					
CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO – 0,9%. APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA FECHADO (SPGV) FRASCO COM 100ML *NÃO PODE SER BOLSA					
59	FRESENIUS	UND	40.000	RS 2,9300	RS117.200,00
Descrição do objeto					
SOLUÇÃO DE GLICOSE CONCENTRAÇÃO – 5%. APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA FECHADO (SPGV) FRASCO COM 500ML *NÃO PODE SER BOLSA					
61	FRESENIUS	UND	10.000	RS 2,1100	RS 21.100,00
Descrição do objeto					
CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO - 0,9%. APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA FECHADO (SPGV) FRASCO COM 250ML.					
84	AIRELA	UND	1.000	RS 5,5000	RS 5.500,00
Descrição do objeto					
FOSFATO SODICO MONOBASICO MONOIDRATADO E DIBASICO HEPTAIDRATADO, SOLUÇÃO PARA ENEMA 0,16G/ML + 0,06 G/ML, FRASCO COM 130ML					
Valor total por extenso: Duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos reais.				RS 224.600,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Fábio Antônio de Moura – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51- 19.100/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-33/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52	SANVAL	UND	5.000	RS 9,1600	RS 45.800,00
Descrição do objeto					
CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ML. FRASCO.COM 100ML - XAROPE 20 MG/ML.					
81	SANVAL	UND	1.000.000	RS 0,0480	RS 48.000,00
Descrição do objeto					
ENALAPRIL CONCENTRAÇÃO – 20MG - APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO. - CONCENTRAÇÃO – 20MG					
85	HIPOLABOR	UND	900.000	RS 0,0480	RS 43.200,00
Descrição do objeto					
FUROSEMIDA CONCENTRAÇÃO – 40MG - APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO.					
Valor total por extenso: Cento e trinta e sete mil reais.				RS 137.000,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Leandro Alves dos Reis – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51- 19.100/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-33/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	PRATI DONADUZZI	UND	15.000	R\$ 5,0000	R\$ 75.000,00
	Descrição do objeto AZITROMICINA CONCENTRAÇÃO – 40MG/ML, APRESENTAÇÃO – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 15ML.				
25	PRATI DONADUZZI	UND	50.000	R\$ 0,0790	R\$ 3.950,00
	Descrição do objeto ATENOLOL CONCENTRAÇÃO - 100MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO				
31	PRATI DONADUZZI	UND	1.800.000	R\$ 0,0699	R\$ 125.820,00
	Descrição do objeto METFORMINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO – 850MG - APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO.				
35	PRATI DONADUZZI	UND	400.000	R\$ 0,0700	R\$ 28.000,00
	Descrição do objeto PARACETAMOL CONCENTRAÇÃO - 500MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO.				
49	PRATI DONADUZZI	UND	400.000	R\$ 0,1680	R\$ 67.200,00
	Descrição do objeto AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO - 500 MG - APRESENTAÇÃO – CÁPSULA OU COMPRIMIDO.				
62	PRATI DONADUZZI	UND	15.000	R\$ 3,9800	R\$ 59.700,00
	Descrição do objeto AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO – 50MG/ML. APRESENTAÇÃO – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 120ML.				
83	PRATI DONADUZZI	UND	100.000	R\$ 0,1850	R\$ 18.500,00
	Descrição do objeto CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO OU CAPSULA				
88	PRATI DONADUZZI	UND	2.500.000	R\$ 0,0790	R\$ 197.500,00
	Descrição do objeto LOSARTANA POTASSICA CONCENTRAÇÃO – 50MG - APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO.				
92	PRATI DONADUZZI	UND	950.000	R\$ 0,1000	R\$ 95.000,00
	Descrição do objeto DIPIRONA SODICA CONCENTRAÇÃO – 500MG, APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO.				
112	PRATI DONADUZZI	UND	1.200	R\$ 5,7000	R\$ 6.840,00
	Descrição do objeto DIGOXINA CONCENTRAÇÃO – 0,05MG/ML. APRESENTAÇÃO – ELIXIR. FRASCO COM 60ML.				
120	PRATI DONADUZZI	UND	5.000	R\$ 3,3500	R\$ 16.750,00
	Descrição do objeto NISTATINA 100.000 UI FRASCO COM 50ML – SUSPENSÃO ORAL				
Valor total por extenso: Seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta reais.					R\$ 694.260,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Virgílio Del Giudice Junior – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51- 19.100/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-33/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	HIPOLABOR	UND	5.000	R\$ 1,5900	R\$ 7.950,00
	Descrição do objeto CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL - 2,5MG/ML – FRASCO COM 20 ML.				
Valor total por extenso: Sete mil, novecentos e cinquenta reais.					R\$ 7.950,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Narciso José Ronsani – Administrador.

PROCESSO: Protocolo nº 51- 19.100/2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 042/2021.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

OBJETO: Cessão da servidora LETICIA BRUNELI DE MORAES, titular do cargo de Professor PEB – C Matemática, matrícula nº 35.128-01, para ocupar função gratificada de Coordenadora de Setor junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de MARATAÍZES.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal de Marataízes e Leticia Bruneli de Moraes – Servidora.

PROCESSO: 1-28.828/2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 043/2021.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

OBJETO: Cessão da servidora, LILIAN DE FÁTIMA PIRES ROSA, titular do cargo de Professora PEB-C-V, matrícula Nº 30.557, para atuar no cargo de Diretora de Escola, do Município de Mimoso do Sul.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Peter Nogueira da Costa – Prefeito Municipal de Mimoso do Sul e Lilian de Fátima Pires Rosa – Servidora.

PROCESSO: 1-29.558/2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 044/2021.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE CARIACICA.

OBJETO: A cessão da servidora ELIANA DIAS AMARO, titular do cargo de professora PEB B V, matrícula Nº 37.728, para atuar no

Município de Cariacica, em cargo comissionado – Assessor Adjunto II.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Euclério de Azevedo Sampaio Junior – Prefeito Municipal de Cariacica e Eliana Dias Amaro – Servidora.

PROCESSO:1-29.559/2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 045/2021.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

OBJETO: Cessão da servidora EDILENE FARDIN, titular do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, matrícula Nº 29.698, para atuar no Município de Anchieta, em cargo de Assistente Categoria G.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Fabrício Petri - Prefeito Municipal de Anchieta e Edilene Fardin e Servidora.

PROCESSO:1-29.451/2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 046/2021.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão do servidor SINVAL HEMERLY DOS SANTOS, titular do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 01051902, para atuar na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Vanderley Teodoro de Souza - Diretor Presidente da AgerSA e Sinval Hemerly dos Santos – Servidor.

PROCESSO:1-26.995/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2021- FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

CONTRATADA: VETORIAL-DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA EPP.

OBJETO: Fornecimento de Material Químico – Inseticida (Lambda Cialotrina).

Lote	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	LANKRON 10 ME/ROGAMA	UND	65,00	R\$ 204,30	R\$ 13.279,50
Descrição					
INSETICIDA PIRETRÓIDE - PRINCÍPIO ATIVO LAMBDA CIALOTRINA - Inseticida piretróide, com o princípio ativo lambda-cialotrina, microencapsulada em suspensão aquosa, na concentração de 10%, acondicionados em frascos plásticos auto-dosadores de 1L.					

Valor total por extenso: Treze mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos.

RS 13.279,50

VALOR: R\$ 13.279,50 (Treze mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030516342.121

DESPESA: 3.3.90.30.11

FICHA: 3922

FONTE DE RECURSOS: 121400003011

PRAZO: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e José Ricardo Borges – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-900/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ESTRELA H MOTOS VENDA NOVA LTDA.

OBJETO: A aquisição de 01(uma) motocicleta, visando a premiação específica da Campanha da Nota Fiscal de Produtor Rural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

VALOR: R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais).

RESPALDO: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

PROCESSO: Protocolo nº 1-7.945./2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 44/2020 – ID 850987

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 44/2020, referente ao Processo Administrativo nº 51-20153/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a Aquisição de Pilhas e Baterias, mediante Sistema de Registro de Preços, em favor da empresa:

Empresa: C. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

CNPJ: 06.178.268/0001-02

Lotes: 1, 2, 3, 4 e 5

Valor total homologado: R\$ 27.603,55 (vinte e sete mil, seiscentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de janeiro de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**RETIFICAÇÃO**

Ítem 6.2 do Chamamento 01/2021/CGM, publicado no Diário nº 6232 em 15 de janeiro de 2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021/CGM

Dispõe sobre o chamamento para a composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais, com vistas ao acompanhamento da prestação e a avaliação dos serviços prestados, previstos na Lei Federal nº 13.460/2017 e Decreto Municipal nº 30.124/2021

ACONTROLADORAGERALDOMUNICÍPIODECACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais vem tornar público o presente Edital de Chamamento, cujas regras e condições são a seguir apresentadas:

1. OBJETO

1.1 Este Edital tem como objeto promover a divulgação geral e o chamamento dos Usuários dos Serviços Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim para participação no processo aberto de seleção dos membros integrantes - titulares e suplentes - do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais, vinculado à Controladoria Geral do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017 e do Decreto Municipal nº 30.124/2021

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

2.1 Os conselheiros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais têm como atribuições, nos termos do parágrafo único do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 30.124/2021:

acompanhar a prestação dos serviços públicos municipais; participar da avaliação dos serviços públicos municipais prestados; propor melhorias na prestação dos serviços públicos; contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Geral do Município e demais Ouvidorias de cada órgão e/ou entidade prestadora de serviços públicos municipais;

2.2 O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais poderá ser consultado quanto à indicação do Ouvidor Geral do Município, bem como quanto a assuntos relacionados à prestação de serviços públicos (art. 10, do Decreto nº 30.124/2021).

3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

3.1 O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais será composto por:

I – 04 (quatro) membros da Administração Municipal, dos seguintes órgãos públicos:

01 (um) representante do Controle Interno e Transparência;

01 (um) representante da Ouvidoria Geral do Município;

01 (um) representante da Ouvidoria da Saúde;

01 (um) representante da Ouvidoria da Educação;

II – 3 (três) representantes dos usuários de serviços públicos

municipais, de acordo com os seguintes eixos:

01 (um) representantes da Academia;

01 (um) representantes do Setor Produtivo;

01 (um) representantes do Terceiro Setor;

3.2 O Conselho será composto, além dos membros titulares, também por membros suplentes, que substituirão os titulares nas suas ausências e impedimentos.

3.3 Os membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos da Administração Municipal no Conselho, serão indicados pelos respectivos Secretários Municipais.

3.4 Os membros titulares e suplentes representantes dos usuários serão definidos no processo seletivo, pela Comissão de Seleção, abrangendo 1 membro titular, 1 membro suplente para cada uma das categorias estabelecidas neste Edital.

4. DAS REUNIÕES E DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO MUNICIPAL DE DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 A função de conselheiro será considerada serviço público relevante, sem remuneração.

4.2 As reuniões ordinárias serão realizadas 1(uma) vez ao mês.

5. REQUISITOS

5.1 Constituem requisitos essenciais para participação no processo de seleção para integrar o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais:

ser maior de 18 anos;

ser residente no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

não ser agente público em qualquer instância ou Poder, da Administração direta ou indireta, nem possuir qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos;

Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

Experiência e atuação voluntária na área a ser representada.

6. CATEGORIAS

6.1 Os interessados em participar do processo de seleção dos membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais poderão se inscrever em apenas uma das áreas de representação a seguir indicadas, estabelecidas nos moldes do inciso II do artigo 3º do Decreto Municipal nº 30.124/2021:

Academia;

Setor Produtivo;

Terceiro Setor;

Onde se lê: 6.2 Por representante da Academia entende-se aluno matriculado no ensino técnico ou superior, professor em atividade no ensino básico, fundamental, médio ou superior, com atuação em *escolas públicas ou privadas* no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

Leia-se: 6.2 Por representante da Academia entende-se aluno matriculado no ensino técnico ou superior, professor em atividade no ensino básico, fundamental, médio ou superior, com atuação no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

6.3 Por representante do Setor Produtivo entende-se autônomo, microempreendedor individual ou empresários em atividade comercial no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

6.4 Por representante do Terceiro Setor entende-se pessoa vinculada a instituição sem fins lucrativos em atividade no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7.1 O processo de inscrição é aberto a qualquer candidato que preencha os requisitos estabelecidos no presente Edital.

7.2 A inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico (e-mail): controladoria@cachoeiro.es.gov.br, com a opção de confirmação de recebimento e leitura do e-mail, servindo o comprovante de leitura como protocolo.

7.3 Também poderão ser realizadas inscrições pessoalmente na Ouvidoria Geral do Município, no seguinte endereço: Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 – Centro. CEP: 29300-060 – Horário: das 8h às 16h, de segunda a sexta.

7.4 Para a inscrição serão obrigatórios a entrega e/ou envio dos seguintes documentos:

- a. Cópia do RG ou documento profissional equivalente com foto;
- b. Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 6 meses);
- c. Certidão de quitação eleitoral;
- d. Currículo contendo formação educacional, experiência e atuação voluntária na área a ser representada, que servirá para avaliação na forma estabelecida no item 9.3.2 do presente edital;
- e. Formulário de Inscrição devidamente assinado, nos moldes do Anexo Único do presente Edital, contemplando, dentre outras:
 - e.1) Informações pessoais e dados cadastrais;
 - e.2) Declaração, sob as penas da lei, quanto ao cumprimento das condições previstas na alínea “d” do item 5.1 do presente Edital;
 - e.4) Carta apresentando as razões que motivam a participação no Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais.

7.5 Poderão ser solicitados aos candidatos inscritos, a qualquer tempo, a apresentação dos respectivos documentos originais, que poderão ser conferidos com as cópias simples entregues na inscrição e autenticados pelo agente público.

7.6 Os candidatos ao Conselho poderão se inscrever em apenas uma única categoria, dentre aquelas estabelecidas no item 6.1.

7.7 As inscrições efetuadas sem o envio da documentação integral serão consideradas inválidas.

7.8 Haverá a divulgação do nome dos candidatos com inscrição válida na 1ª etapa, e dos selecionados na 2ª etapa do processo de seleção.

8. PRAZO DE INSCRIÇÃO

8.1 O prazo de inscrição tem início em 22 de fevereiro de 2021 e encerra-se em 26 de fevereiro de 2021.

8.2 Serão consideradas inscrições válidas apenas aquelas encaminhadas com a totalidade dos documentos estabelecidos no presente Edital até o dia 26 de fevereiro de 2021.

8.2.1 Para as inscrições efetuadas por e-mail, serão consideradas realizadas aquelas recebidas até as 23:59:59 do dia 26 de fevereiro de 2021.

8.2.2 Para as inscrições feitas presencialmente, serão consideradas realizadas aquelas efetuadas durante o respectivo horário de expediente, descrito no item 7.3.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A Controladoria Geral do Município constituirá Comissão de Seleção, cabendo ao Controlador Geral do Município a designação de seus integrantes.

9.2 Poderão ser convidados a integrar a Comissão de Seleção, por ato do Controlador Geral do Município, membros da Administração Municipal de outras Secretarias e/ou da Procuradoria Geral do Município.

9.3 A seleção será composta por 2 etapas, todas eliminatórias, assim estabelecidas:

9.3.1. 1ª Etapa: Verificação das condições de admissibilidade ao processo seletivo, com a exclusão dos inscritos que não preencherem os requisitos do presente Edital.

9.3.2. 2ª Etapa: Análise do currículo do interessado e da carta apresentando as razões que motivam a participação no Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais.

9.3.2.1 A avaliação será realizada conforme os seguintes critérios e pontuações:

CRITÉRIOS	QUESTÕES A SEREM CONSIDERADAS - De 0 a 2 pontos
Aderência da experiência profissional à categoria de representação	Critério que avalia a existência de atuação profissional que possa contribuir para o desempenho na categoria a ser representada
Adequação da formação educacional à categoria a ser representada	Critério que avalia a compatibilidade da formação educacional com as atribuições a serem desempenhadas na categoria a ser representada
Adequação do candidato à temática do Conselho de Usuários conforme a categoria escolhida	Critério que avalia o candidato de acordo com os preceitos da participação social do governo

9.3.3 Será considerado aprovado como titular o candidato que obtiver a maior nota na avaliação, e como suplente a segunda maior nota, em cada uma das categorias de representação.

9.3.4 Em caso de empate, será dada prevalência às propostas que possuam maior pontuação no item número “1” do Critério de Seleção.

9.3.4.1 Em caso de persistência do empate, será considerada a proposta que obtenha maior pontuação no item número “2”.

9.3.4.2 Em caso de persistência do empate, será considerada a proposta que obtenha maior pontuação no item número “3”.

9.3.5 As etapas estabelecidas no item acima serão realizadas para cada uma das categorias descritas no item 6.1, representadas no Conselho.

9.3.6 Por ocasião do chamamento dos aprovados e suplentes, poderão ser solicitados documentos e informações atualizadas, a fim de verificar a documentação comprobatória e o preenchimento das condições de aptidão de participação.

9.3.7 Os suplentes serão convocados a participar das reuniões, respectivamente, na hipótese de impossibilidade de comparecimento do titular.

9.3.8 Na hipótese da vacância ou renúncia do titular, a vaga será preenchida respectivamente pelo suplente na respectiva categoria de representação, havendo a designação para cumprimento do período remanescente do mandato do conselheiro substituído.

9.4 A Comissão de Seleção terá por atribuição:

- I – verificar a aptidão das inscrições efetuadas e o cumprimento dos requisitos e condições de ingresso previstas no presente Edital;
- II – efetuar a análise dos candidatos, com base no currículo apresentado e na carta apresentando as razões que motivam a participação no Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais;
- III – promover a autenticação das cópias simples dos documento com os originais;
- IV – adotar os demais procedimentos necessários à efetivação do processo de seleção dos conselheiros;
- V – declarar os nomes e dados dos candidatos aprovados.

10. RECURSOS

RECURSO - 1ª ETAPA

10.1 Caberá recurso, pelos inscritos que tiverem sua inscrição considerada como inválida, pela ausência de preenchimento dos requisitos do presente Edital, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do resultado da 1ª etapa no Diário Oficial do Município.

RECURSO - 2ª ETAPA

10.2 A Comissão de Seleção decidirá, no âmbito de sua competência, pelos candidatos que melhor atenderem às diretrizes, aos objetivos e às orientações estabelecidas no presente Edital, cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação da lista dos selecionados na 2ª etapa no Diário Oficial do Município.

10.3 Os resultados da 1ª e 2ª etapa também serão publicados no Diário Oficial da Prefeitura, através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.cachoeiro.es.gov.br>.

10.4 Os recursos poderão ser interpostos pelos mesmos canais de realização das inscrições.

10.5 Os recursos serão analisados e julgados pelo Controlador Geral do Município.

11. NOMEAÇÃO E NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

11.1 A participação dos membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais será considerada serviço público relevante e não remunerado.

11.2 Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e sem direito a voto, representantes do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

11.3 Os membros do colegiado serão designados pelo Prefeito, com mandato de 1 (um) ano.

11.4 Para a nomeação, os candidatos são obrigados a apresentar os documentos originais, certidões e informações cadastrais solicitadas, bem como atender às disposições da legislação municipal.

12. CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos relativos ao presente Edital e ao processo de seleção serão apreciados e decididos pelo Controlador Geral do Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro e 2021

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral
Decreto 30.084/2021

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

ÁREA DE INSCRIÇÃO:

Academia
Setor Produtivo
Terceiro Setor

NOME COMPLETO: _____

RG: _____

ÓRGÃO EMISSOR: _____

DATA DE EMISSÃO: _____

CPF: _____

DATA DE NASC.: _____

PROFISSÃO: _____

CARGO: _____

ENDEREÇO: _____

COMPL.: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

TEL.: () _____

CEL.: () _____

E-MAIL 1: _____

E-MAIL 2: _____

NÍVEL ESCOLAR

Técnico
Superior

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, não ser agente público integrante do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, na esfera municipal, estadual ou federal, ou da administração direta ou indireta, autárquica ou funcional bem como não possuir vínculo de qualquer natureza com concessionário de serviço público em toda e qualquer esfera, ou com outros prestadores de serviços ao Município, sob qualquer forma ou natureza, abrangendo ainda organizações da sociedade civil de interesse público, ou de qualquer outra natureza, com ou sem fins lucrativos, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário do serviço público.

Declaro, sob as penas da lei, ser maior de 18 anos, alfabetizado e residente na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Declaro, sob as penas da lei, ter ciência das condições e regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público, que também se encontra disponível na página <https://www.cachoeiro.es.gov.br>.

_____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato

RG:

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Nome:

CPF/RG:

Discorra sobre as razões que motivam a sua participação no Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais:

Assinatura do Candidato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

O município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da autoridade competente, torna pública a **anulação da concorrência pública nº. 007/2020**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E REPAROS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E INTERTRAVADOS DE VIAS URBANAS – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES** – pelos motivos expostos por esta secretaria, constantes nos autos, com fulcro do artigo 49 da Lei nº 8666/93. Na forma disposta no artigo 109, inciso I da Lei nº. 8.666/93 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/01/2021

DESIL MOREIRA HENRIQUE
Secretário Municipal de Obras

AGERSA

PORTARIA Nº013/2021

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Nomear o servidor **BRENO MENDES ZAGOTTO** para exercer o cargo de **Assessor Executivo** da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, a partir de 01 de fevereiro de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de janeiro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie	Contrato nº 001/2021
Nº de processo	Processo nº: 845/2021 (Protocolo nº:1451344)
Contratante	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratada	Condomínio do Centro Empresarial Shopping Cachoeiro
CNPJ Contratada	36.401.909/0001-07
Objeto	Locação de 02 (duas) vagas de garagem cobertas para abrigar os veículos oficiais da Agersa
Data da Assinatura	29/01/2021
Valor Mensal	R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais
Valor Global	R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária	Recursos vinculado – AGERSA: 19900005807 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 3.3.90.39.18 - Serviços de Estacionamento de Veículos
Prazo de vigência	O contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar do dia subsequente a publicação do extrato da contratação no Diário Oficial do Município, em conformidade com o disposto no caput do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Signatários	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA), Valder Moreira Pires (sindico), Karla Contarini Stafanato Carlete (Sub-sindica)
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Ano Processo	2021
Nº Processo	Processo nº: 54-845/2021 (Protocolo nº:1451344)
Objeto	Locação de 02 (duas) vagas de garagem cobertas para abrigar os veículos oficiais da Agersa em atendimento às necessidades desta Autarquia Municipal.
Dotação Orçamentária	Recursos vinculado – AGERSA: 19900005807 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 3.3.90.39.18 - Serviços de Estacionamento de Veículos
Valor Global:	R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
Valor mensal:	R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
Contratante	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
Contratado	Condomínio do Centro Empresarial do Shopping Cachoeiro, CNPJ nº 36.401.909/0001-07
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie:	1º Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2020
Contratante:	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA

CNPJ Contratante:	03.311.730/0001-00
Contratada:	COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ Contratada:	07.445.749/0001-91
Objeto:	Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 002/2020, firmado nos autos do Processo nº 54-1274/2020, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 02 de fevereiro de 2022, conforme previsão da Cláusula Décima Sexta, item 16.1 do referido contrato, com fulcro no permissivo legal do inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.
Valor global estimado:	R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)
Valor mensal estimado:	R\$ 508,33 (quinhentos e oito reais e trinta e três centavos)
Data da assinatura:	22/01/2021
Vigência do contrato:	12 (doze) meses.
Dotação orçamentária:	Recursos vinculado – AGERSA: 199900005807 Elemento de Despesa: 33903900000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Subelemento: 33903912000 – Locação de Máquinas e Equipamentos
Signatários:	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA) e Fábio Rainha Moreira (Representante legal da Contratada).
Nº Processo:	Processo nº: 54-670/2021 (Protocolo Agersa: 1451217)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de janeiro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

CARBOMIX MINERAIS LTDA., portador do CNPJ nº 09.456.660/0001-56, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 018/2011, válida até 18/09/2025, por meio do Protocolo nº 2.618/2015, para a atividade 3.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas e atividades meio 5.07 – Reparação, retifica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas e 24.02 – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, situada na Localidade de Alto Moledo snº – Distrito de Itaóca, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 332021FAT

DAM: 3510231

EXTRATO DE LICENÇA

CARBOMIX MINERAIS LTDA., portadora do CNPJ nº 09.456.660/0001-56, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 003/2017, válida até 15/02/2021, por meio do Protocolo nº 21.410/2015, para a atividade 18.06 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), situada na Localidade de Alto Moledo snº – no Distrito de Itaóca, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 342021FAT

DAM: 3510237

EXTRATO DE LICENÇA

LEAL FIORIO SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA. - ME, CNPJ nº 14.033.556/0001-99, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo Nº 18372/2020, para a atividade 5.07 – Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua: Pedro Estelita Herkenhoff nº 87 – Bairro: Recanto - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 382021FAT

DAM: 3510679

EXTRATO DE LICENÇA

B. ANDREA DEHGHAN TARZ COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 28.480.599/0001-27, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, por meio do Protocolo nº 3477952 – Processo nº 13257/2020, para a atividade 22.03 – Armazenamento e/ou depósitos de produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizada a Rodovia: Gumercindo Moura Nunes s/nº, no Bairro Village da Luz, em Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

Protocolo: 462021FAT

DAM: 3511146

EXTRATO DE LICENÇA

IRMÃOS ENGENHARIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.307.192/0001-62, torna-se público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – Nº 164/2016, por meio do Protocolo nº 26.455/2016, com validade até 06/10/2025, para a atividade de 18.06 – TERRAPLANAGEM (CORTE E/OU ATERRO), EXCLUSIVAMENTE QUANDO VINCULADA À ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, localizada na Rodovia: Ricardo Barbieri snº – km 06, no Distrito de Córrego dos Monos, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 482021FAT

DAM: 3511152



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.